



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 727A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 727A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

DECRETO 4.698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a alteração no Decreto Municipal nº 4.697/2022, que dispõe sobre a colocação à disposição da Justiça Eleitoral, dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de **02 de outubro de 2022 (1º turno) e 30 de outubro de 2022 (2º turno), se houver**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Municipal nº 4.697 de 13.09.2022 que atendeu a solicitação elaborada através do Ofício nº 56/2022 pela Dra. Claudia de Abreu Monteiro de Castro - Juíza Eleitoral da Comarca de Buritama, e protocolizada junto a esta Municipalidade sob o nº 4097/2022;

CONSIDERANDO que através do Ofício 135/2022 protocolizado sob o nº 4289/2022, a Senhora Juíza Eleitoral Claudia de Abreu Monteiro de Castro, informa o horário correto dos trabalhos dos procedimentos relativos as eleições.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam à disposição da Justiça Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, a serem realizadas nos dias **02 de outubro de 2022, e 30 de outubro de 2022, se houver**, as dependências dos prédios públicos dos estabelecimentos municipais de ensino, dentro dos seguintes períodos:

I - Período de 29.09 a 02.10.2022 - 1º Turno, sendo que no dia 29.09 (a partir das 13 horas)

II - Período de 27.10.2022 a 30.10.2022 - 2º Turno, se houver, sendo que no dia 27.10 (a partir das 13 horas)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 21 de setembro de 2022, 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do